

**PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**Horário nº 10 de Contratação de Escola para o grupo de recrutamento 110  
1.º Ciclo – 25 horas**

Nos termos do artigo 34.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, conjugada com os nºs 6 e 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, informa-se que não será publicitada a lista ordenada de candidatos, por não terem sido apresentadas candidaturas no âmbito do presente procedimento, o qual é, assim, considerado deserto.

Alcabideche, 28 de setembro de 2026

PI

A Diretora

Ilda Madeira